

DECRETO N º 49.081, DE 12/06/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024 E DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024 E,

CONSIDERANDO que a servidora KAROLINA GONÇALVES NUNES, matrícula n.º 27372, cargo Enfermeiro, esteve de licença para tratamento de saúde conforme afastamentos registrados em sua ficha funcional.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao somatório de 30 (trinta) dias de afastamento, dentro do interstício de 03 anos, conforme Art. 29 da Lei nº 4.690 de 01/04/2024;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 42 (quarenta e dois) dias após 01/04/2024, data em que a Lei n.º 4.690 entrou em vigor, e que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 12/2024, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 01/2025, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal a servidora KAROLINA GONÇALVES NUNES, matrícula n.º 27372, cód. / classe – referência “NES30 – I/1”, passando para cód. / classe – referência “NES30 – I/2”, com a data de concessão a partir de janeiro/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360038003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

